

Brasil precisa ampliar acesso à Justiça como garantia da dignidade humana



» FERNANDA FERNANDES
Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep)

No Brasil, a carta de adesão ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos nos recorda uma permanente promessa do Estado brasileiro no cumprimento de direitos humanos. Mesmo após décadas desde sua incorporação ao ordenamento jurídico nacional, esse compromisso internacional ainda não se traduziu plenamente em realidade concreta para grande parte da população.

O Pacto faz parte da Carta Internacional de Direitos Humanos, ao lado da Declaração Universal de 1948 e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Ele assegura direitos básicos à dignidade humana, como a proibição da tortura, da escravidão e da discriminação, além da proteção de grupos vulnerabilizados. No entanto, no Brasil, esses direitos continuam sendo vivenciados de forma desigual, especialmente por mulheres, crianças e pessoas em situação de pobreza.

O próprio texto do Pacto deixa claro que não basta reconhecer direitos: é dever dos Estados garantir recursos efetivos para sua reparação, conforme determina o artigo 2º. Nesse ponto,

encontra-se um dos maiores deficits brasileiros. Os direitos previstos em tratados internacionais tornam-se promessas vazias, e, na minha avaliação, enquanto o acesso à Justiça não for tratado como prioridade estrutural, o Brasil continuará descumprindo suas obrigações internacionais.

Nesse cenário, a experiência da América Latina apresenta características próprias, e o Brasil se destaca. A Constituição Federal de 1988 reconheceu o acesso à Justiça como um direito fundamental e criou um modelo público, gratuito, integral, autônomo e independente, exercido pela Defensoria Pública, permitindo atuação judicial e extrajudicial, no âmbito nacional e internacional, oferecendo não só defesa técnica, mas também orientação jurídica, mediação, educação em direitos e ações estratégicas voltadas à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A Constituição Federal de 1988 apontou o caminho correto ao reconhecer o acesso à Justiça como direito fundamental e ao estruturar a Defensoria Pública como instituição pública, gratuita, integral e independente. A Defensoria é, na prática, o principal instrumento de efetivação dos direitos previstos no Pacto para a população vulnerável. Ou seja, o fortalecimento da mesma não é opção política, mas exigência constitucional e internacional.

Os números dos dados confirmam essa importância e demonstram que, quando o Estado investe em acesso à Justiça, os direitos deixam de ser abstratos. Em 2024, por exemplo, núcleos

de defesa das mulheres de defensorias públicas de oito estados atenderam cerca de 42 mil mulheres vítimas de violência doméstica. Em 2025, o projeto Meu Pai Tem Nome garantiu a mais de 11 mil crianças e adolescentes direitos básicos, como registro civil e paternidade responsável.

Essa atuação é ainda mais urgente diante da realidade social brasileira. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em 2025, revelam que as mães solo apresentam quase metade das famílias do país e que milhares de crianças seguem sendo registradas sem o nome do pai. Ignorar esse cenário é preservar desigualdades históricas que violam diretamente os compromissos assumidos pelo Brasil no plano internacional.

Apesar disso, a Defensoria Pública está presente em apenas 51% das comarcas brasileiras e enfrenta rigorosas limitações orçamentárias. Esse quadro é incompatível com o discurso oficial de proteção aos direitos humanos. Medidas concretas, como a derrubada do Veto nº 44 de 2012, que previa percentuais mínimos de orçamento para a instituição, são soluções viáveis e urgentes para ampliar o acesso à justiça em todo o país.

Sem investimento público, fortalecimento institucional e compromisso real com a Defensoria Pública, os tratados internacionais seguirão sendo apenas lembrados em datas comemorativas. Direitos humanos não se efetivam por declarações, mas por ação estatal concreta, contínua e responsável.

Cidades sob pressão: urgência de uma gestão inteligente diante das crises climáticas



» EDUARDO CURSINO
Especialista em gestão de cidades, desenvolvimento e planejamento estratégico

Eventos climáticos extremos deixaram de ser exceção e passaram a integrar o cotidiano das cidades brasileiras. Chuvas intensas, ondas de calor, ventanias e quedas abruptas de temperatura expõem fragilidades históricas da gestão urbana e cobram dos gestores públicos respostas rápidas, integradas e estruturais. A repetição de cenas de alagamentos, apagões, deslizamentos e prejuízos econômicos não pode mais ser tratada como fatalidade, mas como consequência direta de escolhas ou da ausência delas no planejamento das cidades.

A crise climática não cria problemas do zero; ela amplifica vulnerabilidades já existentes. Sistemas de drenagem obsoletos, redes elétricas pouco resilientes, ocupações irregulares, falta de manutenção preventiva e ausência de planos de contingência transformam eventos meteorológicos previsíveis em verdadeiras crises urbanas. Quando não há planejamento estratégico, cada tempestade se converte em emergência; cada apagão, em colapso; e cada alagamento, em prejuízo social e econômico.

A queda de energia elétrica é um dos transtornos mais imediatos e visíveis em episódios climáticos extremos. Hospitais operam no limite, sistemas de transporte entram em colapso, o comércio sofre perdas significativas e a população fica sem acesso a serviços essenciais. Em cidades cada vez mais dependentes de sistemas digitais, a interrupção do fornecimento de energia compromete desde a comunicação até a segurança pública. Uma gestão urbana contemporânea exige planejamento energético integrado, com redes mais robustas, manutenção preventiva, protocolos claros de resposta rápida e incentivos à geração distribuída, como a energia solar. Não se trata apenas de reagir ao apagão, mas de antecipá-lo por meio de dados, mapeamento de riscos e decisões estruturais.

Os alagamentos recorrentes talvez sejam o símbolo mais evidente da má gestão urbana diante das mudanças climáticas. O avanço da impermeabilização do solo, a redução de áreas verdes e a ocupação de várzeas e margens de rios diminuem drasticamente a capacidade de absorção da água da chuva. O resultado é previsível: ruas intransitáveis, prejuízos ao comércio, perdas materiais para a população e riscos à vida.

As soluções são amplamente conhecidas e testadas, como drenagem sustentável, parques lineares, jardins de chuva, reservatórios de contenção e recuperação de áreas naturais. O principal obstáculo não é técnico, mas político: priorizar a prevenção exige visão de longo prazo e compromisso com resultados que nem sempre são imediatos ou visíveis.

Cada recurso investido em prevenção representa economia significativa em reconstrução, assistência social e recuperação econômica após os desastres. Ignorar essa lógica é perpetuar um ciclo de emergência permanente, no qual o poder público atua sempre de forma reativa, onerosa e ineficiente. Cidades resilientes são aquelas que planejam antes da crise, e não apenas respondem depois que o dano já está instalado.

Nesse contexto, o uso estratégico de dados e tecnologia deixa de ser um diferencial e passa a ser uma necessidade. Informações meteorológicas, georreferenciamento, sensores urbanos e sistemas de monitoramento em tempo real permitem decisões mais rápidas, precisas e coordenadas. Planos de contingência bem estruturados, treinamentos constantes das equipes técnicas e integração entre secretarias, como defesa civil, saúde, transporte, assistência social e concessionárias de serviços, são fundamentais para reduzir impactos e salvar vidas. A gestão urbana não pode ser fragmentada quando os problemas são sistêmicos.

A comunicação com a população também é parte central da gestão de crises. Informações claras, alerta antecipado e orientações práticas reduzem riscos, evitam o pânico e fortalecem a confiança nas instituições. A ausência de comunicação eficiente amplia a sensação de abandono e desorganização. Ferramentas tecnológicas estão disponíveis, desde alerta por celular até aplicativos e parcerias com a imprensa. O desafio está em usá-las de forma estratégica, coordenada e responsável.

A gestão das cidades diante das crises meteorológicas não é um debate sobre o futuro, mas uma urgência do presente. Persistir em soluções paliativas é aceitar a repetição de tragédias anunciadas. Planejamento estratégico, investimentos em prevenção e uma visão integrada do território são hoje pré-requisitos para qualquer cidade que pretenda ser funcional, resiliente e socialmente justa. Cidades bem geridas não são aquelas que nunca enfrentam crises, mas aquelas que conseguem atravessá-las com menos danos, mais organização e maior capacidade de recuperação. A escolha entre improviso e estratégia já está posta e seus efeitos recaem diretamente sobre a vida de milhões de brasileiros.



Quando a estatística comercial encontra a diplomacia real: o caso ítalo-gaúcho



» VALERIO CARUSO
Cônsul-geral da Itália no Rio Grande do Sul

Um artigo recente publicado no **Correio Braziliense** tratou da paradiplomacia, recorrendo a dados do ComexVis para ilustrar a emergência de “novos parceiros comerciais” do Rio Grande do Sul. A Bélgica foi citada como exemplo de redefinição estratégica, com uma intenção nobre: demonstrar como os estados brasileiros ampliam sua inserção internacional.

O problema é que, em comércio exterior, nem toda estatística de “parceiro” revela uma parceria — muitas vezes, descreve apenas um corredor logístico. É o que definimos de efeito porto-hub: quando a geografia distorce a estatística. A participação belga nas exportações gaúchas (3,9% em 2025) é explicada pelo papel do Porto de Antuérpia como ponto de entrada e de registro aduaneiro para o mercado comum europeu. Pelo mesmo motivo, os Países Baixos aparecem em posição elevada (2,1%), impulsionados por Roterdã.

Esses portos funcionam como hubs de distribuição para toda a União Europeia: as mercadorias entram pela Bélgica ou Holanda, mas seu destino final são os grandes mercados consumidores do bloco — Alemanha, França, Itália e Espanha. Uma análise pouco rigorosa pode afirmar que Bélgica e Holanda — com populações

de 11,5 e 17,5 milhões de habitantes, respectivamente — absorvem mais produtos gaúchos do que os outros países mencionados, que somam mais de 200 milhões de pessoas. Tomar esses dados como evidência de “parceria estratégica” é, no mínimo, confundir geografia comercial com geopolítica. Às vezes, o “parceiro” não é um país — é um porto.

Por isso, existe um mundo real além da estatística e que merece atenção justamente para não deixarmos de lado importantes referências. Nesse universo, os verdadeiros parceiros estruturais sustentam a cadeia. A Itália, por exemplo, figura entre os nove principais países exportadores para o Rio Grande do Sul em 2025, com 2,2% do total — sendo o segundo da União Europeia, atrás apenas da Alemanha (3,7%).

Mas o dado bruto não conta toda a história. A diferença entre a presença italiana e a de outros “parceiros” estatísticos reside na densidade institucional, no tecido empresarial consolidado e na capacidade de gerar investimentos bidirecionais. É aqui que a diplomacia comercial encontra sua verdadeira dimensão: não no registro portuário, mas na construção de pontes duradouras entre sistemas produtivos.

Em 2025, com o apoio decisivo da Embaixada da Itália em Brasília, reativamos a Câmara de Comércio Italiana no Rio Grande do Sul (CCIRS), uma instituição que havia perdido fôlego nas décadas anteriores, mas que hoje se apresenta como um dos principais ativos estratégicos para o aprofundamento das relações ítalo-gaúchas. Um movimento planejado a partir dos interesses comerciais entre os dois países.

Desde sua reativação, a CCIRS já conta cerca de 100 empresas associadas, abrangendo setores estratégicos, como agronegócio, energia renovável, metalomecânica, tecnologia e serviços, formando uma plataforma operativa, voltada para a facilitação de negócios, o mapeamento de oportunidades e a atração de investimentos — em um grande exemplo de paradiplomacia.

A implementação do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia, que promete remodelar as cadeias de valor transatlânticas e abrir espaço para fluxos de investimento bidirecional em escala inédita, cresce em importância nesse cenário.

Para o Rio Grande do Sul, representa uma oportunidade histórica. O estado tem vantagens competitivas em setores estratégicos para a Itália — proteína animal, grãos, energias renováveis, tecnologia agrícola. Ao mesmo tempo, necessita de investimentos em infraestrutura, inovação industrial e transição energética, áreas nas quais a Itália possui expertise reconhecida e capital disponível.

A presença italiana no RS é uma realidade histórica que se renova atualmente sob novas formas. A reativação da Câmara de Comércio Italiana no Rio Grande do Sul é a prova de que a verdadeira paradiplomacia está na capacidade de criar plataformas duradouras de cooperação econômica, cultural e tecnológica.

E, nesse sentido, a Itália não é um “novo parceiro”. É um parceiro de sempre, agora mais organizado, mais estratégico e pronto para os desafios que o acordo Mercosul-UE trará. Porque, às vezes, o que a estatística não vê é, justamente, o que a diplomacia constrói.